



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 29 de junho de 2026.

### DECRETO Nº 009/2026

**REGULAMENTA A AGENDA  
TRANSVERSAL PARA  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES,  
INTEGRANTE DO PLANO  
PLURIANUAL (PPA) 2026-2029  
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA,  
ESTABELECE NORMAS DE  
GOVERNANÇA  
INTERSETORIAL,  
MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 0225/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF — Edição 2025-2028,

### DECRETA:

#### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Várzea, para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º. A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º. A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

#### II. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 4º. A Agenda Transversal organiza-se em eixos estratégicos, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

Art. 5º. O Eixo 1 trata da Sobrevivência e Desenvolvimento Saudável, tendo como objetivo garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição. As ações prioritárias compreendem o fortalecimento da atenção básica à saúde materna e infantil, a expansão do saneamento básico, o acesso à água potável, a promoção da saúde mental infantojuvenil e o desenvolvimento de campanhas preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

Art. 6º. O Eixo 2 refere-se à Educação de Qualidade e Inclusiva, visando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado com equidade. Devem ser priorizadas a ampliação da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a implementação de programas de alfabetização na idade certa, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão de estudantes com deficiência e o fomento ao uso de tecnologias educacionais e atividades de contraturno escolar.

Art. 7º O Eixo 3 aborda a Proteção Integral e o Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção e no combate a todas as formas de violência, negligência e exploração. A atuação será voltada ao reforço das estruturas do Conselho Tutelar, do CRAS, do CREAS e do CMDCA, garantindo fluxos intersetoriais de atendimento e o



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 29 de junho de 2026.

apoio psicossocial a famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 8º. O Eixo 4 foca na Participação Cidadã e no Protagonismo Juvenil, visando estimular a presença de crianças e adolescentes nos espaços de controle social e gestão pública. Inclui o fortalecimento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), o incentivo aos gremios estudantis e a participação de adolescentes nos processos de planejamento participativo do município.

Art. 9º. O Eixo 5 destina-se à Inclusão Social, Trabalho e Renda, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e ampliar as oportunidades de formação profissional. As ações envolverão programas de aprendizagem, parcerias com o setor privado para inserção de jovens no mercado de trabalho e incentivo a projetos de economia solidária e cultura.

### III. DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL

Art. 10. A coordenação da Agenda Transversal será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que atuará como órgão deliberativo e fiscalizador.

Art. 11. Compete às Secretarias Municipais de Trabalho e Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Esporte, e Meio Ambiente prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade dos seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

Art. 12. Os órgãos municipais deverão designar representantes técnicos para compor comitês de trabalho intersetoriais, sempre que

necessário, visando solucionar gargalos operacionais e otimizar a aplicação de recursos públicos.

### IV. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no PPA, na LDO e na LOA.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.

Art. 15. Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

### V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea,  
29 de junho de 2026.

**Paulo Nóbrega de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**



# **AGENDA TRANSVERSAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA -PB 2026/2029**



## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>02</b>
<b>2. Identificação</b>	<b>03</b>
2.1 Período	
2.2 Órgãos Parceiros	
2.3 Estrutura de Governança	
2.4 Equipe Intersetorial Selo Unicef	
<b>3. Objetivo Geral</b>	
<b>4. Atributos do PPA 2026/2029</b>	
<b>5. Monitoramento</b>	
<b>6. Referências</b>	



## 1. APRESENTAÇÃO

O Município de Várzea, localizado na região do Sertão Paraibano, reconhece que o desenvolvimento humano sustentável somente pode ser alcançado quando as políticas públicas são planejadas de forma integrada, priorizando a proteção da infância e da adolescência como estratégia permanente de governo. Nesse contexto, a presente **Agenda Transversal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes**, integrante do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, constitui um instrumento moderno de planejamento governamental destinado a articular programas, ações e investimentos das diversas áreas da Administração Pública Municipal em favor da promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

A Agenda Transversal representa muito mais que um conjunto de ações governamentais. Trata-se de um modelo de gestão pública baseado na integração entre políticas públicas, na cooperação entre secretarias municipais, no fortalecimento da governança, na participação social e na utilização de indicadores capazes de orientar decisões administrativas, avaliar resultados e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sua construção está alinhada aos princípios da Constituição Federal de 1988, especialmente ao artigo 227, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, bem como ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou o paradigma da proteção integral.

No âmbito municipal, a Agenda encontra fundamento jurídico na **Lei Municipal nº 223/2025**, que instituiu o Plano Plurianual 2026-2029 e definiu expressamente a Agenda Transversal como um conjunto de políticas públicas articuladas entre diferentes áreas governamentais para enfrentar problemas complexos relacionados à infância e à adolescência. A referida Lei também determinou que o Município elaborasse oficialmente este documento, fortalecendo o planejamento estratégico voltado à promoção dos direitos desse público prioritário.

A elaboração desta Agenda também atende às diretrizes metodológicas do **Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, reforçando o compromisso institucional do Município de Várzea com a melhoria dos indicadores sociais relacionados à sobrevivência infantil, desenvolvimento integral, educação de qualidade, proteção contra todas as formas de violência, inclusão social, participação cidadã e fortalecimento das políticas públicas destinadas à infância e juventude. O modelo de decreto regulamentador prevê, inclusive, governança intersetorial, monitoramento contínuo e avaliação anual dos resultados.

O Plano Plurianual 2026-2029 foi estruturado para organizar a atuação governamental por programas, objetivos, indicadores e custos, orientando a execução das políticas públicas durante os quatro anos de vigência. Nesse cenário, a Agenda Transversal surge como mecanismo de integração entre as ações já previstas no PPA, permitindo que diferentes programas conversem entre si para produzir resultados concretos na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

A transversalidade proposta supera a lógica tradicional de atuação isolada das secretarias municipais. A infância passa a ser compreendida como responsabilidade compartilhada entre todas as políticas públicas municipais, envolvendo especialmente as áreas de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência Social;



- Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Segurança Alimentar;
- Habitação;
- Infraestrutura;
- Meio Ambiente;
- Agricultura;
- Planejamento;
- Controle Interno;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- demais órgãos integrantes da Rede de Proteção.

Essa integração permitirá que programas educacionais dialoguem com ações da saúde, que a assistência social fortaleça o acompanhamento familiar, que cultura e esporte contribuam para prevenção das violências, que obras de infraestrutura ampliem a qualidade dos espaços públicos destinados à infância e que toda a administração municipal atue de forma coordenada.

O próprio Plano Plurianual demonstra que o Município já prevê investimentos diretamente relacionados à infância e adolescência, contemplando ações estruturantes como:

- Construção, reforma e ampliação de escolas;
- Construção, reforma e ampliação de creches;
- Transporte escolar;
- Alimentação escolar;
- Educação Infantil;
- Educação Fundamental;
- Saúde da Atenção Básica;
- Saúde Materno-Infantil;
- Conselho Tutelar;
- CRAS;
- PAIF;
- SCFV;
- Programa Criança Feliz;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- infraestrutura esportiva;
- praças e parques infantis;
- fortalecimento da rede socioassistencial;
- saneamento básico;
- abastecimento de água;
- habitação;
- programas de convivência familiar e comunitária, entre diversas outras iniciativas.

A Agenda Transversal passa a integrar todas essas ações em um único sistema de planejamento, permitindo que metas, indicadores e investimentos sejam acompanhados conjuntamente, aumentando a efetividade das políticas públicas.

Outro aspecto relevante consiste na adoção da governança intersetorial prevista no Decreto regulamentador, que estabelece responsabilidades compartilhadas entre secretarias municipais, conselhos de direitos, equipes técnicas e sociedade civil organizada, fortalecendo os mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência administrativa.



A participação social constitui elemento essencial desta Agenda. Famílias, escolas, organizações da sociedade civil, Conselhos Municipais, adolescentes, lideranças comunitárias e demais atores sociais passam a integrar o processo de construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o controle social e garantindo maior legitimidade às ações governamentais.

Do ponto de vista orçamentário, a Agenda Transversal não cria novas despesas desvinculadas do planejamento municipal. Ao contrário, organiza e integra programas já constantes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e ampliando a eficiência da gestão municipal.

A presente Agenda também reforça o compromisso institucional do Município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de oportunidades, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, paz, justiça e fortalecimento das instituições.

Assim, a Agenda Transversal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes consolida-se como um instrumento estratégico de gestão pública, integrando planejamento, orçamento, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Mais do que cumprir uma exigência legal ou atender aos critérios do Selo UNICEF, este documento representa um compromisso permanente da Administração Municipal com a construção de um município mais justo, inclusivo, humano e comprometido com o desenvolvimento integral de suas crianças e adolescentes.

Ao longo do período de 2026 a 2029, a Agenda servirá como referência para orientar decisões governamentais, priorizar investimentos, fortalecer a atuação intersetorial, qualificar a gestão pública e assegurar que cada criança e adolescente de Várzea tenha garantido o pleno exercício de seus direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais democrática, solidária e socialmente desenvolvida.

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

### **2.1 Período**

### **2.2 Órgãos Parceiros**

### **2.3 Estrutura de Governança**

### **2.4 Equipe intersetorial Selo Unicef**

#### **Prefeito**

Paulo Nóbrega Medeiros

#### **Vice Prefeito**

Paulo Floriano Nóbrega

#### **Articuladora**

Maria Edi Rocha

#### **Mobilizador Adolescentes e Jovens**



Maria Edi Rocha

**Presidente do CMDCA**

Maria Lidiany da Silva Araújo

**Secretária de Saúde**

Anailza Nóbrega Medeiros

**Secretária de Educação**

Eneide Araújo de Medeiros

**Secretária de Assistência Social**

Marilene Rocha Medeiros

**Secretária PPA**

Débora Miriele Lucena Silva

**Mobilizado RS1 (Saúde e Nutrição)**

Eloysa Rocha Ribeiro

Email: [eloyсарochar@gmail.com](mailto:eloyсарochar@gmail.com)

Celular: (83) 996774100

Endereço: Rua Padre Jerônimo Lawen, SN

Várzea - PB

**Mobilizadora RS2 (Educação)**

Neldilene Galdino Soares

Email: [luzdomundodeus1@gmail.com](mailto:luzdomundodeus1@gmail.com)

Celular: (84) 994235953

Endereço: Rua: Francisco ,S/N, Centro Varzea-PB

Cep: 58620-000

**Mobilizadora RS3 (Proteção contra Violências)**

Fabiana Lygia Lopes Damasceno

E-mail: [fabianalygia@gmail.com](mailto:fabianalygia@gmail.com)

Celular: (83) 998508169

Endereço: Rua Otilio Dantas de Medeiros, 84, Bairro São José, Santa Luzia

**Mobilizadora RS4 (água, saneamento, higiene e Mudanças climáticas)**

Melkia Vanderley Evaristo

E-mail: [gestaomwe@gmail.com](mailto:gestaomwe@gmail.com)

Celular: (83) 999319374

**Mobilizadora RS5 (Proteção Social)**

Luzineide da Costa Oliveira

Email: [0611@hotmail.com](mailto:0611@hotmail.com)



Celular: (83) 996819752  
Endereço: Rua José Martins da Silva, 31  
Várzea-PB

**Mobilizadora RS6 (Igualdade Étnico-Racial)**

Maria da Conceição Silva Dias  
Email: [ceicasilva1974@outlook.com](mailto:ceicasilva1974@outlook.com)  
Celular: (83)993585893  
Endereço: Comunidade Quilombola de Pitombeira  
Município de Várzea-PB

**3. OBJETIVO GERAL  
DEVE SER INICIADO COM VERBO NO INFINITIVO**

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do Município de Várzea-PB, assegurando a efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação municipal, por meio da integração das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente, Segurança Alimentar, Infraestrutura e demais áreas governamentais, fortalecendo a gestão intersetorial, a participação social e o planejamento estratégico estabelecido no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A Agenda Transversal tem como propósito enfrentar, de forma articulada e permanente, os principais desafios identificados no diagnóstico municipal e nos instrumentos de planejamento das diversas políticas públicas, especialmente aqueles relacionados às desigualdades sociais, à vulnerabilidade socioeconômica, à necessidade de fortalecimento da primeira infância, à melhoria dos indicadores educacionais, à ampliação do acesso aos serviços de saúde, à proteção integral contra todas as formas de violência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inclusão social, à participação cidadã de crianças e adolescentes e à garantia da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento humano.

Busca-se, ainda, consolidar um modelo de governança baseado na transversalidade das políticas públicas, permitindo que todas as secretarias municipais atuem de forma integrada na execução de programas, projetos e ações voltados à infância e adolescência, promovendo maior eficiência administrativa, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e melhoria contínua dos indicadores sociais do município.

Nesse contexto, a Agenda Transversal pretende:



- integrar os programas e ações previstos no Plano Plurianual 2026-2029 relacionados à infância e adolescência, evitando a fragmentação das políticas públicas;
- fortalecer a Rede Municipal de Proteção Integral, envolvendo as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, CMDCA, escolas, unidades de saúde, CRAS, serviços socioassistenciais e demais órgãos da rede;
- ampliar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na educação, assegurando melhores condições de aprendizagem, inclusão escolar e redução das desigualdades educacionais;
- fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na saúde materno-infantil, vacinação, nutrição, saúde mental, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e prevenção de agravos;
- ampliar as ações de proteção social básica e especial, fortalecendo os serviços de convivência, o PAIF, o Programa Criança Feliz, os benefícios eventuais e demais programas de assistência social;
- prevenir e enfrentar todas as formas de violência, negligência, abuso, exploração sexual, trabalho infantil e violações de direitos;
- promover ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e inclusivos, mediante investimentos em saneamento básico, abastecimento de água, habitação, infraestrutura escolar, equipamentos esportivos, parques infantis e espaços públicos destinados ao lazer;
- incentivar o protagonismo juvenil, a participação cidadã e o fortalecimento do NUCA, dos conselhos e demais espaços de controle social;
- assegurar o monitoramento permanente dos indicadores sociais e orçamentários relacionados à infância e adolescência, utilizando como referência o PPA, a LDO, a LOA, os indicadores do Selo UNICEF e os Planos Municipais setoriais;
- contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, saúde, educação, igualdade de oportunidades, redução das desigualdades e fortalecimento das instituições públicas.

A consecução desse objetivo fundamenta-se nas ações e investimentos previstos no Plano Plurianual do Município, que contempla iniciativas estruturantes para educação, saúde, assistência social, primeira infância, fortalecimento do Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, construção e ampliação de creches, unidades escolares, unidades de saúde, serviços socioassistenciais, praças e parques infantis, infraestrutura esportiva e demais programas voltados à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Dessa forma, a Agenda Transversal consolida-se como um instrumento permanente de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, assegurando que todas as ações governamentais voltadas à infância e adolescência sejam desenvolvidas de maneira integrada, eficiente, transparente e orientada por resultados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias no Município de Várzea-PB.



#### 4. ATRIBUTOS DO PPA 2026/2029

##### 4.1 – DEMONSTRATIVO – EDUCAÇÃO

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta 2026-2029	Orçamento (PPA)
Déficit de vagas na Educação Infantil	Construir, Reformar e Adquirir Equipamentos para Creches/Educação Infantil	Ampliar o acesso à Educação Infantil	Construção e ampliação de creches	Novas salas e vagas	Nº de vagas criadas	Universalizar a demanda de creches	R\$ 1.806.893,00
Necessidade de melhoria da infraestrutura escolar	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares	Melhorar os espaços escolares	Ampliação e reforma das escolas	Escolas ampliadas	Nº de escolas beneficiadas	Modernizar toda a rede	R\$ 1.290.047,00
Fortalecimento da aprendizagem	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE	Melhorar o desempenho escolar	Manutenção das atividades pedagógicas	Ensino fortalecido	IDEB	Elevar os indicadores educacionais	R\$ 12.600.617,00
Garantia da alimentação escolar	PNAE Ensino Fundamental	Assegurar alimentação adequada	Fornecimento de merenda	Alimentação diária	% de alunos atendidos	100% dos estudantes	R\$ 210.770,00
Alimentação das crianças da Educação Infantil	Manutenção da Educação Infantil e Creche	Garantir alimentação e permanência	Atendimento às creches	Crianças alimentadas	Cobertura do atendimento	Atendimento integral	R\$ 673.809,00
Dificuldade de acesso às escolas	Transporte Escolar	Garantir transporte seguro	Transporte diário	Alunos transportados	Nº de alunos	Atendimento integral	R\$ 704.637,00
Transporte da Educação Infantil	Transporte Escolar Infantil	Garantir acesso das crianças	Transporte escolar infantil	Rotas atendidas	Nº de crianças transportadas	Cobertura de 100%	R\$ 45.097,00



Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta 2026-2029	Orçamento (PPA)
Formação dos profissionais	FUNDEB 70% Educação Infantil	Valorizar os profissionais	Pagamento e qualificação	Professores capacitados	Nº de profissionais	Formação continuada	R\$ 6.022.102,00
Fortalecimento da alfabetização	Manutenção do Ciclo de Alfabetização	Melhorar alfabetização na idade certa	Apoio pedagógico	Crianças alfabetizadas	Percentual de alfabetização	Cumprimento das metas do MEC	R\$ 321.511,00
Inclusão escolar	Implantação do Programa Inclusão Digital	Reduzir desigualdades educacionais	Inclusão tecnológica	Equipamentos e acesso digital	Nº de alunos beneficiados	Ampliação do acesso às tecnologias	R\$ 54.476,00

#### 4.2 – DEMONSTRATIVO – SAÚDE

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta	Orçamento
Fortalecer a Atenção Primária	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica	Ampliar o acesso aos serviços	Atendimento nas UBS	Consultas e procedimentos	Cobertura APS	Cobertura superior a 95%	R\$ 6.163.400,00
Estrutura física das UBS	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das UBS	Melhorar infraestrutura	Reforma e ampliação	UBS equipadas	Nº de UBS	Modernização da rede	R\$ 933.708,00
Atendimento materno-infantil	Gestão da Atenção Primária	Fortalecer pré-natal e puericultura	Consultas e acompanhamento	Gestantes acompanhadas	Cobertura pré-natal	100% das gestantes	R\$ 12.630,00
Vigilância Epidemiológica	Vigilância em Saúde	Reduzir doenças imunopreveníveis	Vacinação e monitoramento	Crianças imunizadas	Cobertura vacinal	Acima de 95%	R\$ 275.949,00



Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta	Orçamento
Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	Promover ambientes saudáveis	Fiscalização sanitária	Estabelecimentos fiscalizados	Inspeções realizadas	100% das ações programadas	R\$ 282.372,00
Saúde Bucal	Gabinetes Odontológicos	Ampliar atendimento odontológico	Aquisição de equipamentos	Consultórios estruturados	Nº de atendimentos	Ampliação anual	R\$ 187.550,00
Média e Alta Complexidade	Média e Alta Complexidade	Garantir assistência especializada	Atendimento especializado	Exames e consultas	Nº de atendimentos	Redução da fila	R\$ 1.631.644,00
Saúde da Família	Agentes Comunitários	Fortalecer visitas domiciliares	Acompanhamento familiar	Famílias acompanhadas	Cobertura ESF	Ampliação da cobertura	R\$ 1.399.004,00
Transporte sanitário	Aquisição de Veículos para Saúde	Melhorar acesso aos serviços	Aquisição de veículos	Veículos disponibilizados	Frota renovada	Renovação da frota	R\$ 1.010.069,00
Gestão da Saúde	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Garantir funcionamento da rede	Gestão administrativa	Serviços mantidos	Execução orçamentária	Funcionamento contínuo	R\$ 18.560.915,00

#### 4.3 – DEMONSTRATIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta	Orçamento
Vulnerabilidade familiar	PAIF/CRAS	Fortalecer vínculos familiares	Atendimento socioassistencial	Famílias acompanhadas	Nº de famílias	Ampliação anual	R\$ 902.615,00
Risco social de crianças e adolescentes	SCFV	Promover convivência comunitária	Oficinas socioeducativas	Crianças atendidas	Nº de participantes	Ampliação do atendimento	R\$ 567.389,00



Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta	Orçamento
Desenvolvimento da Primeira Infância	Programa Criança Feliz	Estimular o desenvolvimento infantil	Visitas domiciliares	Crianças acompanhadas	Nº de visitas	Cobertura integral	R\$ 168.519,00
Proteção Integral	Conselho Tutelar	Garantir proteção dos direitos	Atendimento às ocorrências	Casos acompanhados	Nº de atendimentos	Atendimento permanente	R\$ 751.519,00
Fortalecimento da Rede	Estruturação da Rede Socioassistencial	Melhorar os serviços	Estruturação física e operacional	Equipamentos implantados	Serviços estruturados	Rede fortalecida	R\$ 242.913,00
Segurança Alimentar	Programa Primeira Refeição	Garantir alimentação adequada	Distribuição de refeições	Crianças beneficiadas	Nº de atendidos	Ampliação anual	R\$ 622.919,00
Apoio às famílias vulneráveis	Benefícios Eventuais	Atender situações emergenciais	Concessão de benefícios	Benefícios concedidos	Nº de famílias	Atendimento imediato	R\$ 58.940,00
Participação e controle social	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financiar ações para infância	Apoio a projetos	Projetos executados	Nº de projetos	Fortalecimento do CMDCA	R\$ 194.692,00
Execução do Plano Municipal	Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Implementar ações do Plano	Monitoramento das metas	Relatórios anuais	Percentual de execução	Cumprimento das metas	R\$ 268.374,00
Gestão do SUAS	Gestão Administrativa da Assistência Social	Fortalecer a gestão da política	Manutenção da Secretaria	Serviços administrativos	Eficiência da gestão	Funcionamento contínuo	R\$ 3.829.502,00



## 5. MONITORAMENTO

### 5.1 Monitoramento da Agenda Transversal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes

O monitoramento da Agenda Transversal constitui instrumento permanente de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Município de Várzea-PB. Seu objetivo é verificar o cumprimento das metas estabelecidas, acompanhar a execução física e financeira das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e no Plano Municipal da Primeira Infância, bem como subsidiar a tomada de decisões pelos gestores municipais.

O processo de monitoramento será desenvolvido de forma **intersetorial**, envolvendo todas as secretarias e órgãos responsáveis pela execução das ações previstas na Agenda, garantindo a integração das políticas públicas e a transparência na gestão dos recursos destinados às crianças e adolescentes.

A coordenação geral do monitoramento ficará sob responsabilidade do **Comitê Intersetorial da Primeira Infância**, instituído por Decreto Municipal, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsáveis pela consolidação das informações e elaboração dos relatórios gerenciais.

### 5.2 Instâncias Responsáveis pelo Monitoramento

Participarão do processo de monitoramento as seguintes instâncias:

- Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Controladoria Geral do Município;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Tutelar;
- Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social;
- representantes da sociedade civil organizada;
- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), quando constituído;
- demais órgãos integrantes da Rede Municipal de Proteção Integral.

Cada órgão será responsável por alimentar os indicadores relacionados às ações sob sua competência, apresentando periodicamente informações sobre a execução física, financeira e os resultados alcançados.

### 5.3 Periodicidade do Monitoramento

O acompanhamento da Agenda observará três níveis de monitoramento:

#### I – Monitoramento Bimestral

Realizado pelas Secretarias Municipais executoras das ações.

Objetivos:

- acompanhar a execução das ações previstas;
- atualizar os indicadores;
- identificar dificuldades operacionais;



- propor medidas corretivas imediatas;
- alimentar o banco de indicadores da Agenda.

Produto:

- Relatório Simplificado de Execução.

## II – Monitoramento Quadrimestral

Realizado pelo Comitê Intersectorial da Primeira Infância com participação das Secretarias Municipais.

Objetivos:

- avaliar o cumprimento das metas do quadrimestre;
- analisar a execução orçamentária e financeira;
- verificar o cumprimento das ações previstas no PPA e no Plano Municipal da Primeira Infância;
- identificar riscos e oportunidades de melhoria;
- definir estratégias de aperfeiçoamento das políticas públicas.

Produto:

- Relatório Quadrimestral de Monitoramento da Agenda Transversal.

Esse relatório poderá subsidiar também as avaliações do **Selo UNICEF**, do **Plano Municipal da Primeira Infância** e dos instrumentos de planejamento governamental.

## III – Avaliação Anual

Ao final de cada exercício será realizada uma avaliação geral da Agenda Transversal.

Serão analisados:

- cumprimento das metas anuais;
- evolução dos indicadores sociais;
- execução orçamentária dos programas do PPA relacionados à infância e adolescência;
- efetividade das ações desenvolvidas;
- recomendações para o exercício seguinte.

Produto:

- Relatório Anual de Avaliação da Agenda Transversal.

Esse documento servirá de base para a revisão das metas, atualização dos indicadores e aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

### 5.4 Instrumentos de Monitoramento

O monitoramento utilizará, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual (PPA 2026-2029);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Plano Municipal da Primeira Infância;
- Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Plano Municipal de Saúde;
- Plano Municipal de Educação;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- Sistema e-Ticons/SAGRES;
- Sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS APS, SISAB, SISVAN, SINASC e SI-PNI);
- Censo Escolar/INEP;



- CadÚnico e sistemas da Assistência Social;
- Indicadores do Selo UNICEF;
- Painel Municipal de Indicadores da Primeira Infância.

### 5.5 Indicadores de Acompanhamento

O monitoramento observará, dentre outros, os seguintes indicadores:

- cobertura da Educação Infantil;
- número de vagas em creches;
- taxa de alfabetização na idade certa;
- IDEB;
- cobertura vacinal;
- acompanhamento do pré-natal;
- consultas de puericultura;
- mortalidade infantil;
- mortalidade materna;
- crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz;
- famílias atendidas pelo PAIF;
- crianças atendidas pelo SCFV;
- notificações de violência contra crianças e adolescentes;
- execução financeira dos programas do PPA destinados à infância;
- percentual de cumprimento das metas da Agenda Transversal.

### 5.6 Transparência e Controle Social

Os resultados do monitoramento deverão ser apresentados periodicamente ao **Comitê Intersetorial**, ao **CMDCA**, aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e divulgados em audiências públicas e nos canais oficiais do Município, fortalecendo a transparência, o controle social e a participação da comunidade na avaliação das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes.

#### Fluxo do Monitoramento

Etapa	Responsável	Periodicidade	Produto
Coleta de dados e atualização dos indicadores	Secretarias Municipais	Bimestral	Relatório Simplificado
Consolidação e análise intersetorial	Comitê Intersetorial da Primeira Infância	Quadrimestral	Relatório Quadrimestral
Avaliação estratégica e revisão das metas	Comitê Intersetorial, CMDCA e Secretarias	Anual	Relatório Anual da Agenda Transversal



## 6. REFERÊNCIAS

Lei Municipal PPA n° 223/2025

Guia Metodológico Selo Unicef ed 2025/ 2028;

Nota Técnica n° 02/ 2026:

Linha de Base Selo Unicef 2025/2028;

Live Agenda Transversal 2026;

Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029.

Plano de ação da primeira Infância